

8. ANEXOS

- I. Certidão RGI**
- II. Planta de Locação**
- III. Levantamento Planialtimétrico**
- IV. Plano Urbanístico**
- V. Estudo de Impacto sobre Trânsito e Transporte**
- VI. Cartas de Viabilidade das Concessionárias**
- VII. Diagnóstico Ambiental Preliminar**
- VIII. Descrição das Fases da Obra**

ANEXO I – Certidão RGI



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

CNM: 073494.2.0016375-03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA

16.375

FICHA

001

DATA

18.06.1979

Miriam de Holanda Vasconcelos
MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULAR

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Parque industrial denominado IASA I, sediado no Engenho São João, freguesia da Várzea, nesta cidade, compreendendo terreno e edificações, sendo o terreno próprio desmembrado do Engenho São João, constante do roteiro seguinte: - roteiro dos limites do polígono desmembrado do polígono do Engenho São João: 1) Limite do polígono desmembrado, parte do marco T (sextravado de cimento armado), que é o marco do polígono do Engenho São João, instalado no cruzamento da Estrada de Rodagem que vai encontrar a rua Barão de Muribeca; 2) do marco T, o limite segue para a direita na direção NW-44255', e percorrendo uma distância de 54,9 encontra-se o marco T1, do marco T1 segue pelo rumo NW 22258', e percorrendo uma distância de 47,85m, encontra o marco T2. Deste marco segue pelo rumo NW 38213', e percorrendo a distância de 50,2m encontra o marco T-3. Daí segue no rumo NW8217 e percorrendo a distância de 107,9 encontra o marco T-4, instalado na margem direita do Rio Capibaribe; 3) O grupo dos marcos acima mencionados, em seus vértices, estão formando os ângulos interiores: marco T1, ângulo interior 201257; marco T2 - ângulo interior - 164245. Marco T3 - ângulo interior 209256, sendo todos eles sextravados e em cimento armado; 4) do marco T4, o limite segue pela margem direita do Rio Capibaribe, seguindo-o na direção da ponte da Cerâmica São João, e percorrendo a distância de 570,00, dobra a esquerda procurando encontrar a cabeça da mesma ponte o limite segue obedecendo ao eixo da mesma ponte, na margem direita do Rio Capibaribe; 5) De um ponto ao meio da cabeça da ponte, o limite segue obedecendo ao eixo da mesma ponte na direção da Fábrica de Porcelanas, e percorrendo em linha reta a distância de 25,00m, dobra para a esquerda acompanhando os marcos A, B, C, D, E e F, formando uma curva até encontrar a Estrada de Rodagem que liga a Fábrica de Porcelanas com o arrabalde da Várzea, sendo de 406,00m comprimento da curva. Foi constatado que o marco D, caiu no fundo da levada que serve de esgoto, sendo substituído por outros dois marcos, colocados 3 metros antes e 3 metros depois, respectivamente, do marco verdadeiro, e estão localizados na margem da referida levada. Todos os marcos, de A a F, são de cimento armado, de um metro de comprimento e 10 x 10cm no sentido transversal; 6) Depois do marco F, o limite da área desmembrada segue pela margem da Estrada de Rodagem que comunica com a Várzea, até encontrar o marco T, inicial, fechando assim o polígono desmembrado do Engenho São João. As edificações compreendem um conjunto de vinte Edifícios, que constituem o parque industrial, construídos em alvenaria de tijolos e em estrutura de concreto, cobertos com telhas de barro sobre madeiramento de boa qualidade e lajes de concreto (Edifício do laboratório e Edifício dos vestiários e banheiros), piso de concreto, revestimento de ladrilho cerâmico, taco, paredes internas em partes revestidas com azulejos brancos e coloridos e paredes externas em parte com revestimento em litocerâmica, esquadrias de madeira e metal, janelas envidraçadas, com área total de 18.484,10m²; uma chaminé central, para exaustão de gases de combustão dos seis fornos túneis, construída sobre um radier de concreto duplamente armado, com 80,00m de altura.

CONTINUA NO VERSO

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1

Estado de Pernambuco



2890086



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND

CNM: 073494.2.0016375-03

CONTINUAÇÃO

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:- INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A (IASA), sociedade anônima, sediada no Engenho São João, bairro da Várzea, inscrita no CGC sob nº 10.807.956/0001-53.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Livro 3-BF, fls. 147v, sob nº 45.863, em data de 03/07/1952. Indicador Real: 6, fls. 190.

Em substituição ao livro de escrituração manual de nº 2-E-5, fls. 158, reproduzo nesta ficha, os atos então ali praticados. Dou fé. Recife, em 20 de dezembro de 1999. O Oficial, subscrevo e assino:

Pumparonez

R-1-16.375:- PROCEDI nesta data o registro da Hipoteca Cédular de 12 gran, e sem concorrência do imóvel constante da matrícula supra, de propriedade da devedora hipotecante: **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A (IASA)**, sociedade anônima, sediada no Engenho São João, bairro da Várzea, inscrita no CGC sob nº 10.807.956/0001-53, a presente garantia abona a emissão da Cédula de Crédito Industrial nº EIC 79/00128-7 - FCT, com vencimento em 29 de maio de 1981, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), emitida em 29 de maio de 1979, pela **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A. (IASA)**, já qualificada, através de seus diretores superintendentes Ricardo Coimbra de Almeida Brennand e Cornélio Coimbra de Almeida Brennand, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, localizada no Eixo Rodoviário Sul, Setor Bancário Sul, Lote 23, Plano Piloto, Agência Centro no Recife, localizada na Av. Rio Branco, nº 240, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0007-87, estendendo-se a garantia a quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência da cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento do Banco do Brasil S/A., por escrito. Foi atribuído para todos os fins de direito ao terreno, o valor de Cr\$ 1.822.113,30, e as edificações o valor de Cr\$ 40.311.639,44, tendo sido a cédula registrada no livro 3-B, sob nº 748, fls. 156v. Dou fé. Recife, em 18 de junho de 1979. O Oficial, subscrevo e assino:- **Salviano Machado Filho.**

R-2-16.375:- PROCEDI nesta data o registro da Hipoteca Cédular de 20 gran, e sem concorrência do imóvel constante da matrícula supra, de propriedade da devedora hipotecante: **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A (IASA)**, sociedade anônima, sediada no Engenho São João, bairro da Várzea, inscrita no CGC sob nº 10.807.956/0001-53, representada no ato por seus diretores superintendentes: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand e Cornélio Coimbra de Almeida Brennand. A presente garantia abona a emissão da Cédula de Crédito Industrial nº EIC 79/00129-5 - FCT, com vencimento em 29 de maio de 1981, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), emitida em 29 de maio de 1979, pela **COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS "CIV"**, sediada no Engenho São João, bairro da Várzea, nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 10.807.972/0001-46, por seus diretores superintendentes Ricardo Coimbra de Almeida Brennand e Cornélio Coimbra de Almeida Brennand, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, localizada no Eixo Rodoviário Sul, Setor Bancário Sul, Lote 23, Plano Piloto, Agência Centro no Recife, localizada na Av. Rio Branco, nº 240, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0007-87, incluída na garantia, quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel, na vigência da cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento do Banco do Brasil S/A., por

continua na ficha 002





Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND

República Federativa do Brasil

CNM: 073494.2/0016375-03



RUBRICA

Pa

FOLHA

002

L-2-E-5-16.375

CONTINUAÇÃO

escrito. Foi atribuído para todos os fins de direito, ao terreno, o valor de Cr\$ 1.822.113,30, e as edificações o valor de Cr\$ 40.311.639,44, tendo sido a cédula registrada no livro 3-B, fls. 157, sob o nº 749. Dou fé. Recife, em 18 de junho de 1979. O Oficial, subscrevo e assino:- **Salviano Machado Filho.**

AV-3-16.375:- PROCEDI nesta data a averbação da Carta datada e assinada em 05 de junho de 1981, na qual se verifica que o **BANCO DO BRASIL S/A.**, no ato legalmente representado, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular de 29 gram, incidente sobre o Parque Industrial denominado IASA I, sediado no Engenho São João, constante da matrícula supra, em que figura como devedora a **INDUSTRIA DE AZULEJOS S/A.**, ficando assim cancelada e de nenhum efeito a hipoteca registrada sob o nº 2, desta matrícula. Dou fé. Recife, em 10 de julho de 1981. O Oficial, subscrevo e assino:- Subscrevo, nesta data, o termo acima lavrado e encerrado, o qual por omissão involuntária do antigo titular, deixou de ser subscrito na data de sua lavratura. Recife, em 20 de dezembro de 1999. **Miriam de Holanda Vasconcelos.**

AV-4-16.375:- PROCEDI nesta data a averbação da Carta datada e assinada em 05 de junho de 1981, na qual se verifica que o **BANCO DO BRASIL S/A.**, no ato legalmente representado, autorizou o cancelamento da hipoteca cedular de 19 gram, incidente sobre o imóvel constante da matrícula supra, em que figura como devedora a **INDUSTRIA DE AZULEJOS S/A.**, ficando assim cancelada e de nenhum efeito a hipoteca registrada sob o nº 1, desta matrícula. Dou fé. Recife, em 10 de julho de 1981. O Oficial, subscrevo e assino:- Subscrevo, nesta data, o termo acima lavrado e encerrado, o qual por omissão involuntária do antigo titular, deixou de ser subscrito na data de sua lavratura. Recife, em 20 de dezembro de 1999. **Miriam de Holanda Vasconcelos.**

Continuação da matrícula nº 16375

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, conforme protocolo nº 722.207, e extraída na forma prevista do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973 e do Provimento nº 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023. Certifico finalmente, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 80,24, TSNR: R\$ 17,83, FERM: R\$ 0,89, FUNSEG: R\$ 1,78, FERC: R\$ 8,91 e ISS: R\$ 4,45, TOTAL R\$ 114,10 (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0073494.XAY07202402.03089. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:

Elielson de H. Santana
Elielson de H. Santana
Escritor Autorizado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 3

Estado de Pernambuco



2890087



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

CNM: 073494.2.0019022-16

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA

19.022

FICHA

001

DATA

12/12/1979

Viriam de Holanda Vasconcelos
VIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULAR

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- GLEBA "A", antigo Sítio Oliveira tem os seguintes limites e confrontações: ao norte com o Rio Capibaribe, ao Sul com terras pertencentes a Companhia Agrícola e Industrial São João, ao Oeste com terras pertencentes a Industrias de Azulejos S/A, ao Leste com o terreno da casa nº 328, a rua Barão de Muribeca, pertencente a Terrenos e Construções S/A, e fica localizado no lado par da rua à esquerda da gleba "A". A mencionada gleba "A", tem como ponto de amarração o marco nº 1, localizado no encontro do terreno da casa nº 328, à rua Barão de Muribeca, pertencente a Terrenos e Construções S/A, com o terreno da Companhia Agrícola e Industrial São João. Dai visa-se a cerca que limita o terreno da casa nº 328 com a gleba "A" e com um ângulo interno de 89º30', distancia de 174,00m, encontra-se o marco nº 3. Deste, com um ângulo interno de 190º00', distancia de 20,00m, encontra-se o marco nº 4. Deste marco dá-se um ângulo interno de 84º30', distancia de 70,00m e encontra-se o marco nº 5. Dai, registra-se um ângulo interno de 176º00', distancia de 54,00m e encontra-se o marco nº 06. Deste, marco, com um ângulo interno de 185º00', distancia de 32,00m encontra-se o marco nº 7. A partir deste marco, acompanha-se o Rio Capibaribe, sentido jusante, margem direita, com uma distancia de 215,00m encontra-se o marco nº 8, que fica localizada na cerca que divide o terreno da casa nº 328, com a gleba "A", a partir deste marco, acompanha-se a citada cerca no sentido sul, e com uma distancia de 228,00m encontra-se o marco nº 1, fechando-se assim o polígono retilíneo e irregular com uma área de 3,7 ha (três hectares e sete ares), e as casinhas de alvenaria e a casa de taipa nele existente.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:- RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado n/cidade, CPF nº 000.586.884-04.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Livro 3-AT, fls. 107, nº 32.521, em 15.01.48. Indicador Real 6-F-106v.

Em substituição ao livro de escrituração manual de nº 2-F-2, fls. 141, reproduzo nesta ficha, os atos então ali praticados. Dou fé. Recife, em 01 de março de 2002. O Oficial, subscrevo e assino:

Viriam de Holanda Vasconcelos

AV-1-19022-PROCEDI, n/data a averbação do requerimento datado e assinado em 07 de novembro de 1979, na qual se verifica que o Sr. **RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado n/cidade, CPF nº 000.586.884-04, solicitou averbação das metragens da gleba de terra constante da matrícula supra, bem como a demolição das casas nele existente, conforme fotocópia autenticada da planta e certidão narrativa fornecida pela PMR, anexa ao requerimento que ora se averba e arquiva. Dou fé. Recife, 12 de dezembro de 1979. O Oficial, subscrevo e assino: **José Almiro da Silva. Of. substº**

R-2-19022-PROCEDI, nesta data o registro da escritura pública de **continua no verso**

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife-PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1

Estado de Pernambuco



AAA 2890078

AAA

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011

1979-2011



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND

CNM: 073494.2.0019022-16

CONTINUAÇÃO

compra e venda, paga e quitação, lavrada em 28 de dezembro de 1979, no livro 631, fls. 89v a 95, pela Tabá substã Maria Cacilda de Assunção, do 3º Ofício, na qual se verifica que o Sr. **RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND**, industrial, e sua esposa **OLYMPIA COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND**, do lar, ambos brasileiros, CPF 000.586.884-04 (do casal), residentes e domiciliados nesta cidade, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, ela representada pelo conjugue varão, venderam a **INDUSTRIA DE AZULEJOS S/A (I.A.S.A.)**, sociedade por ações com sede e foro no subúrbio da Várzea, n/cidade, CGC 10.807.956/0001-53, no ato representada pelo seu diretor superintendente adjunto, Adeildo Matos Ribeiro, advogado, juntamente com o diretor financeiro, Milton Garret de Melo, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 000.474.494-20 e 000.321.074-04, a "gleba A", antigo "Sítio Oliveira", constante da matrículas supra, pelo preço de Cr\$ 3.500.000,00. Dou fé. Recife, em 15 de fevereiro de 1980. O Oficial, subscrevo e assino: **José Almiro da Silva**.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, conforme protocolo nº 722.207, e extraída na forma prevista do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973 e do Provimento nº 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023. Certifico finalmente, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ 57,07 (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0073494.WRS07202402.03077. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:


Elielson de H. Santana
Escrevente Autorizado





Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o nº **722.207**, na forma prevista no art. 19 da Lei 6.015/73, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, até o dia 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), foi localizado que o imóvel identificado pela **casa de nº 290**, situada na Rua Barão de Muribeca, na freguesia da Várzea, nesta cidade, com instação de bodega, tendo uma loja, dois pequenos quartos e estreito alpendre, aberto lateral, medindo 6m00 X 18m00 edificada em terreno próprio, medindo 33m00 de frente por cerca de 60m00 de fundo, é de propriedade de: **GERALDO CORREIA COELHO e MARIA JOSÉ BRITO COELHO**, na **proporção de metade para cada um**, ambos sem inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme Formal de Partilha, passado em 06 de fevereiro de 1968, pelo escrivão Rui Gonçalves Lima, do 1º Cartório de Órfãos, Menores, Interditos e Ausentes desta Comarca, devidamente transcrita no livro **3-CM**, de Transcrição dos Imóveis, às fls. 100v, sob o nº de ordem: **82.864**, em data de 20 de fevereiro de 1968. Certifico outrossim, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do **4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE**, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Certifico finalmente, que **esta certidão não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.XZT07202402.03081**. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:

6-216

CP/EH.

Elielson de H. Santana
Elielson de H. Santana
Escrivente Autorizado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



AAA 2890089



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o n° **722.207**, na forma prevista no art. **19** da Lei **6.015/73**, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, até o dia **22** (vinte e dois) de abril de **1982** (mil novecentos e oitenta e dois), foi localizado que o imóvel identificado pela **Propriedade** situada à Rua Barão de Muribeca n° **638**, na freguesia da Várzea, nesta cidade, em terreno próprio com 69,00m de frente e de fundo, indo até a margem do Rio Capibaribe, tendo uns 100,00m mais ou menos, sendo a casa composta de duas salas, três quartos, cozinha e quintal, medindo 6,00m de frente, por 12,00m de fundos, limitando-se o terreno ao norte com o terreno pertencente a terceiros, ao sul com o terreno de terceiros e ao nascente com o corredor de São João que vai para a Usina e ao poente com o Rio Capibaribe, e a **olaria** **constando** de dois galpões e um forno para queimar tijolos, são de propriedade da: **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A**, conforme Carta de Arrematação, passada em 18 de julho de 1952, pelo escrivão José Lins de Albuquerque, devidamente transcrita no livro **3-BF**, de Transcrição dos Imóveis, às fls. 213v, sob o n° de ordem **46.124**, em data de 01 de agosto de 1952. Certifico outrossim, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do **4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE**, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Certifico finalmente, que **esta certidão não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis n°s 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto n° 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.JEG07202402.03084**. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:

6-B-218

CE/EH.

Elilson de H. Santana
Escrivente Autorizado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



AAA 2890083



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o nº **722.207**, na forma prevista no art. **19** da Lei **6.015/73**, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, até o dia **22** (vinte e dois) de abril de **1982** (mil novecentos e oitenta e dois), foi localizado que o imóvel identificado pelo **terreno próprio**, situado nesta cidade, na Rua Barão de Muribeca, na Várzea, nesta cidade, próxima a casa 116, da mesma rua, limitando-se ao norte com o terreno de terceiros, ao sul com terras da Usina São João, ao nascente com a rua Barão de Muribeca, ao poente com o Rio Capibaribe, e medindo 63,00m de frente por 84,04m, na linha de fundos, indo o seu comprimento até o Rio Capibaribe, existindo dois galpões, instalação elétrica de luz e forças um forno de campanha, é de propriedade da: **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A**, desta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, de 30 de dezembro de 1957, pelo tabº G. da Franca Marinho do 4º Ofício da Capital, devidamente transcrita no livro **3-BT**, de Transcrição dos Imóveis, as fls. 24v, sob o nº de ordem **62.158**, em data de 08 de janeiro de 1958. **Certifico mais**, que não consta averbação da gleba denominada **D**. Certifico outrossim, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do **4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE**, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Certifico finalmente, que **esta certidão não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.UDN07202402.03087**. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial subscrevo e assino:

Elielson de H. Santana
Escrivente Autorizado

6-C-129v.
CP/EH.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

site: www.1rgirecife.com.br email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



AAA 2890085



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Míriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o nº **722.207**, na forma prevista no art. 19 da Lei **6.015/73**, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, até o dia 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), foi localizado que o imóvel identificado pela **casa de nº 692**, situada na Rua Barão de Muribeca, na freguesia da Várzea, nesta Cidade, com um salão, duas salas, uma saleta, uma cozinha, três quartos, um WC e um terraço na parte posterior e uma dependência composta de uma sala, dois quartos e um WC de construção própria, edificada em terreno próprio que mede 15m00 de frente para a mencionada rua, 15m00 pelos fundos, sendo os seus dois flancos até a margem direita do Rio Capibaribe, é de propriedade da: **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A**, com sede nesta Capital, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de novembro de 1963, pelo tabº substº Ascendino Neves, do 3º Ofício, devidamente transcrita no livro **3-CD**, de Transcrição dos Imóveis, às fls. 18v, sob o nº de ordem: **72.930**, em data de 21 de novembro de 1963. Certifico outrossim, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do **4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE**, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Certifico finalmente, que **esta certidão não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.WBC07202402.03085**. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:

6-H-290

CP/EH

Elielson de H. Santana
Escrivente Autorizado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



AAA 2890084



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o n° **722.207**, na forma prevista no art. 19 da Lei 6.015/73, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, até o dia 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), foi localizado que o imóvel identificado pela **casa de n° 602**, situada na Rua Barão de Muribeca, no bairro da Várzea, nesta Cidade, assente em terreno próprio, de forma trapezoidal, medindo 21m00 de frente, 172m00 no flanco direito e 156,00m no flanco esquerdo, com área de 3.440,00m², limitando-se ao norte e ao sul com terrenos da compradora abaixo citada, a leste com o parametro antigo da rua Barão de Muribeca e a oeste com a margem direita do Rio Capibaribe, é de propriedade da: **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A (I.A.S.A)**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de janeiro de 1964, pelo tab° subst° M. Falcão, do 4º Ofício, devidamente transcrita no livro **3-CD**, de Transcrição dos Imóveis, às fls. 139v, sob o n° de ordem **73.416**, em data de 05 de fevereiro de 1964. Certifico outrossim, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do **4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE**, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Certifico finalmente, que **esta certidão não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis n°s 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto n° 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização n° **0073494.MQQ07202402.03083**. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial subscrevo e assino:

Elielson de H. Santana
Escrivente Autorizado

7-C- 127.

CP/EH.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



AAA 2890082

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA

AAA



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o n° **722.207**, na forma prevista no art. **19** da Lei **6.015/73**, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, até o dia **22** (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), foi localizado que o imóvel identificado pela **casa de n° 266**, situada na Rua Barão de Muribeca, na freguesia da Várzea, nesta Cidade, com duas sala, três quartos, cozinha e fossa, medindo 7,80m X 11,00m, edificada em terreno próprio, que mede 26,60m por cerca de 60,00m acidentado e irregular e de profundidade, limita-se com o Rio Capibaribe, é de propriedade da: **INDÚSTRIA DE AZULEJOS S/A**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de março de 1969, pelo tab° subst° R. Pinheiro (3° tabt°), devidamente transcrita no livro **3-CP**, de Transcrição dos Imóveis, às fls. 104v, sob o n° de ordem **86.459**, em data de 08 de abril de 1969. Certifico outrossim, que o referido imóvel, passou a integrar, desde 22 (vinte e dois) de abril de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do **4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE**, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Certifico finalmente, que **esta certidão não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis n°s 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto n° 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.YXJ07202402.03080**. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, 06 de agosto de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:

6-216.

CP/EH.

Elielson de H. Santana
Escrivente Autorizado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



AAA 2890079



Iron House

GRUPO CORNÉLIO BRENNAND



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o n° **722.207**, na forma prevista no art. **19** da Lei **6.015/73**, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, até o dia **22** (vinte e dois) de abril de **1982** (mil novecentos e oitenta e dois), foi localizado que o imóvel identificado pela **casa de n° 328**, situada na Rua Barão de Muribeca, no bairro da Várzea, nesta Cidade, e seu respectivo terreno próprio, medindo **95m20** de frente, murada na frente, composta de quatro salas, cinco quartos, cozinha, despensa, quarto sanitário, limitando-se ao norte e sul, com terrenos de terceiros, ao nascente com a citada rua Barão de Muribeca e ao poente com o Rio Capibaribe, é de propriedade de **TERRENOS E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta cidade, CGC n° **10.807.980/001**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em **07** de agosto de **1972**, pelo tab° subst° Renato Pinheiro, do 3º Ofício, livro **482**, fls. **150/154v**, devidamente transcrita no livro **3-DD**, de Transcrição dos Imóveis, folha **34v**, sob o n° de ordem: **100.852**, em data de **15** de fevereiro de **1973**. Certifico outrossim, que o referido imóvel, passou a integrar, desde **22** (vinte e dois) de abril de **1982** (mil novecentos e oitenta e dois), a Circunscrição Privativa do **4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - PE**, com atos válidos praticados nesta Serventia até aquela data. Certifico finalmente, que **esta certidão não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ **40,12**, TSNR: R\$ **8,92**, FERM: R\$ **0,45**, FUNSEG: R\$ **0,89**, FERC: R\$ **4,46** e ISS: R\$ **2,23**, TOTAL R\$ **57,07** (Leis n°s **11.404/96**, **12.978/05**, **16.521/18** e **16.522/18**). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por **30** dias, conforme Decreto n° **93.240/86**. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.MZB07202402.03082**. Eu, Abimael Pereira da Silva, digitei a presente certidão. Recife, **06** de agosto de **2024**. O Oficial, subscrevo e assino:

Elielson de H. Santana
Elielson de H. Santana
Escrivente Autorizado

7-C- 127.
CP/EH.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

site: www.1rgirecife.com.br

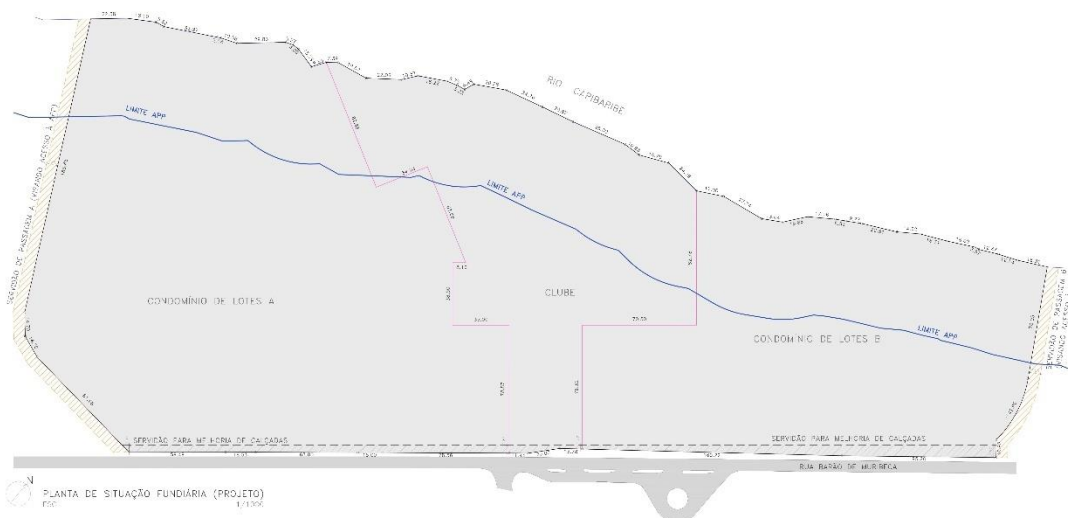
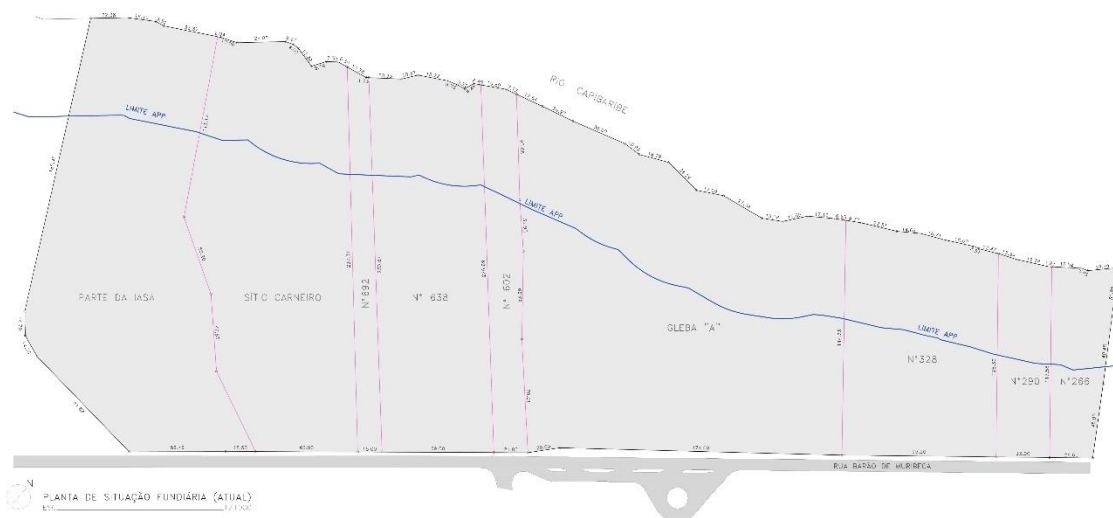
email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



AAA 2890081

ANEXO II – Planta de Locação



ORÇ: ATUA MENT OS LOTES E IMÓVEIS ORIGINAIS ESTÃO EM
PROCESSO DE DEMARCAÇÃO. ALGUMAS CO'AS E ÁREAS PODEM
SOFRER ALTERAÇÃO.
APÓS FINALIZAÇÃO DESSOS PROCESSOS, SERÁ DEFINIDO O
LIMITE FINAL DOS LOTES REDEMEMBRADOS.

PONTUAL Argemiro Zito
Av. Campos de Oliveira 302, 201
Cidade Nova, São Paulo - SP
Tel: (011) 3734-1188
Fax: (011) 3734-1188

PONTUAL
Arquitetos

596
QUINTAS DO CAPIBARIBE

Endereço	RUA VITÓRIA		
Cidade	/1000		
Data	7/2/25	Revisão	
Endereço	RUA BARÃO DE MARICÓIA, Nº 228 S.O. MARICÓIA, SP. CEP. 01.000-000		

P01/P04
PLAN 4 CL. DEBILIDADE INTELECTUAL
ATUAL E PROPOSTO

Programa	
Projeto	Projeto de pesquisa em engenharia de materiais: desenvolvimento de um novo material.
Constituição	

ANEXO III – Levantamento Planialtimétrico

[illegible]

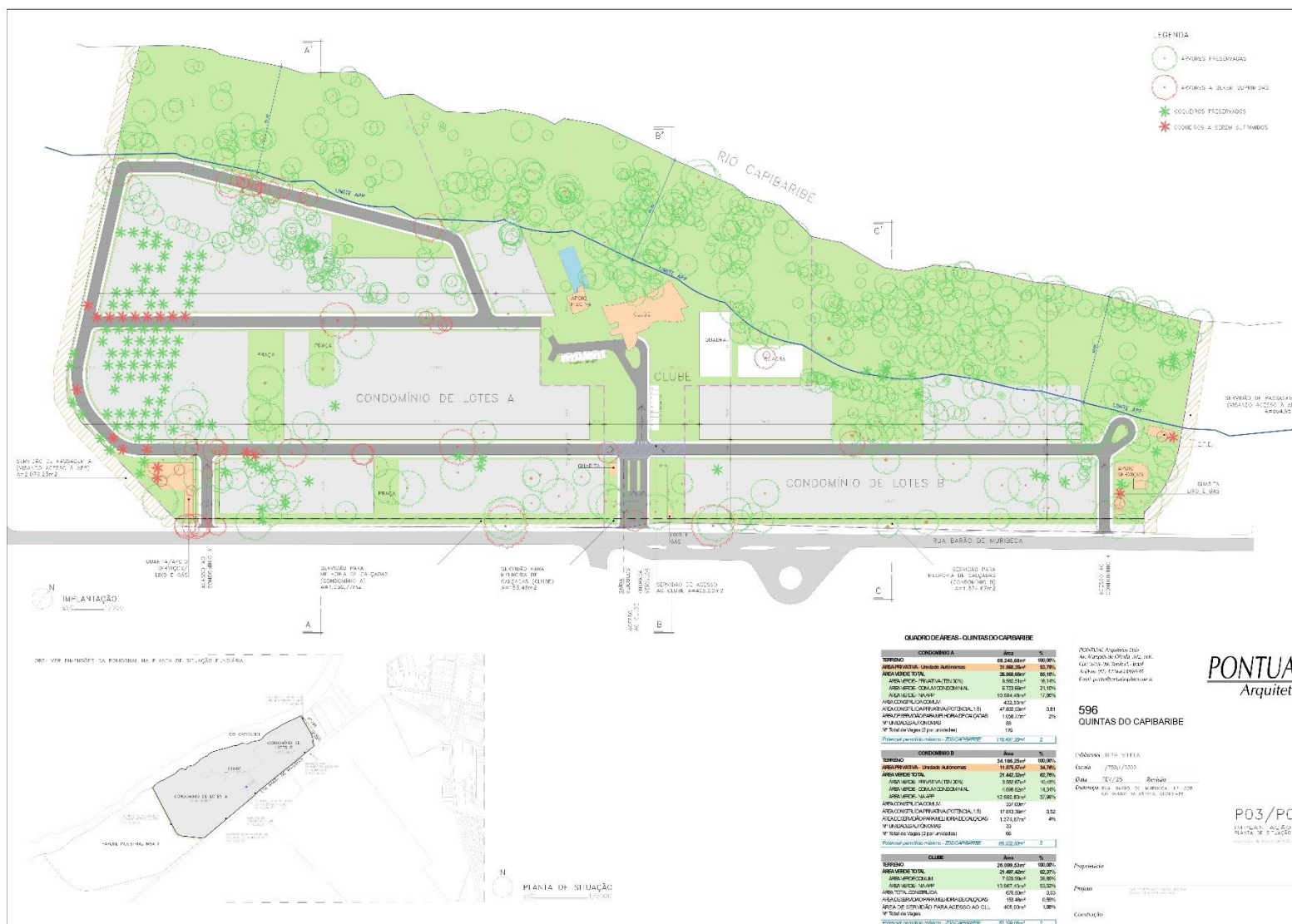
PONTUAL
Arquitetos

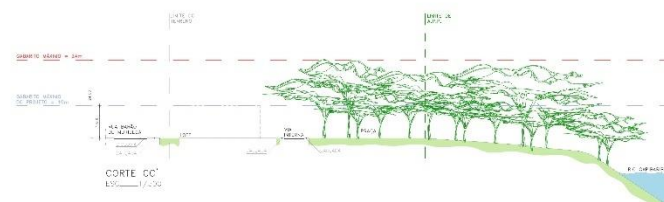
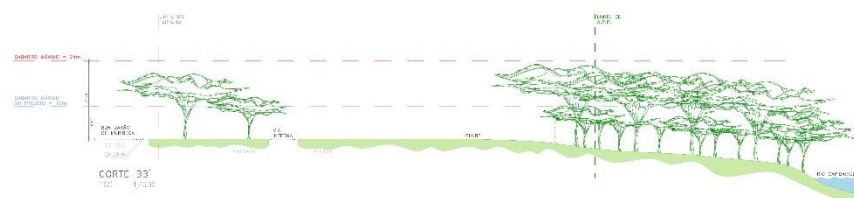
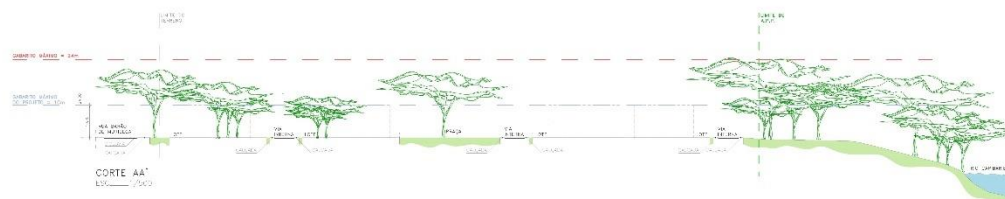
Endereço: Rua Manoel de Mello, 1.º A.
 50.000-00, Olinda, Pernambuco.

P02/P04
 JAPAN, INC. TOYOTA
 1997-2000

Construção

ANEXO IV – Plano Urbanístico





PONTUAL Arquitetos Ltda.
Av. Vargas de Orla, 100, 100
Cidade de São Paulo, SP
Cidade de São Paulo, SP
Cidade de São Paulo, SP

PONTUAL
Arquitetos

596
QUINTAS DO CAPIBARIBE

Endereço: RUA VITÓRIA
Cidade: SÃO PAULO
Data: 10/25
Arquiteto: Pontual
Endereço: RUA VITÓRIA, 100, 100
Cidade: SÃO PAULO, SP

POA/POA
CORTE AA, CORTE BB, CORTE CC
1:500 - 1:500 - 1:500

Propriedade:

Projeto:

Construção: